



Health innovation that matters

# Política sobre Integridade Empresarial, Global

Publicado: 1 de janeiro de 2020

Última atualização: 30 de dezembro de 2022

<b>Política nº</b>	EI001	<b>Público-alvo</b>	Global
<b>Data de emissão:</b>	1 de janeiro de 2020 (última atualização: 30 de dezembro de 2022)	<b>Aprovador</b>	Diretor de E&I; conselheiro geral

## 1.0 Objetivo

Na LivaNova, operamos com integridade, pois acreditamos que a integridade é a base da confiança. A confiança é um de nossos ativos mais valiosos, e é um dos mais frágeis. Não nos comprometemos ou nos envolvemos em suborno ou corrupção, nem em comportamentos fraudulentos. Evitamos comportamentos que possam criar a aparência de impropriedade que poderiam resultar na perda de confiança, integridade e/ou da nossa reputação.

Queremos ter sucesso devido à qualidade e ao desempenho dos produtos e serviços que fornecemos, não porque a decisão de compra foi influenciada de alguma outra forma. No centro de nossos valores, mantemos nosso compromisso com a qualidade e a integridade em tudo o que fazemos.

Temos orgulho da honestidade, transparência e integridade na empresa na qual trabalhamos e nas empresas com as quais escolhemos trabalhar.

O objetivo desta política (a "Política") é estabelecer os padrões de conformidade da LivaNova (ou a "Empresa") com relação a como nos comportamos. Essa é considerada uma política principal que fornece orientação geral e princípios sobre as principais áreas de risco de conformidade para a LivaNova; no entanto, há várias outras subpolíticas, procedimentos e documentos de orientação que são referenciados em toda a sua extensão, os quais você precisará consultar para obter orientação mais detalhada.

## 2.0 Escopo

Esta Política se aplica a todos os funcionários, contratados e parceiros de negócios da LivaNova que trabalham para nós em qualquer função, unidade de negócios e região.

A LivaNova conduz negócios globalmente, e estamos sujeitos a leis internacionais, bem como às leis nacionais ou locais de todos os países onde operamos. Se as leis, regulamentações ou normas locais forem mais rigorosas do que aquelas contidas nesta Política, você deve sempre seguir a regra mais rigorosa.

## 3.0 Responsabilidades

### 3.1 Ética e Integridade

Responsável por:

3.1.1. Implementar e manter esta Política.

- 3.1.2. Aumentar a conscientização e oferecer educação em relação a esta Política.
- 3.1.3. Em coordenação com o Departamento Jurídico, fornecer orientação ad-hoc e especialização no assunto para funções comerciais e corporativas em projetos de negócios, processos e iniciativas para avaliar o risco de integridade de negócios e recomendar ações de mitigação de risco, quando aplicável.
- 3.1.4. Em coordenação com o Departamento Jurídico, investigando e, quando necessário, recomendando ações corretivas para alegações de não conformidade com esta Política.

### 3.2 Todos os funcionários, contratados e parceiros de negócios da LivaNova

Responsáveis por:

- 3.2.1. Estarem familiarizados e cumprir esta Política.
- 3.2.2. Concluir todo o treinamento em integridade de negócios necessário para suas responsabilidades de trabalho.
- 3.2.3. Entrar em contato para obter orientação sobre Ética e Integridade e Jurídico conforme necessário para projetos de negócios, processos e iniciativas para entender a exposição ao risco de integridade nos negócios e as ações de mitigação recomendadas, quando aplicável.
- 3.2.4. Fazer referência a quaisquer perguntas, questões ou preocupações de integridade de negócios ao departamento de Ética e Integridade ou Jurídico.
- 3.2.5. Relatar qualquer violação potencial desta Política por meio dos canais de denúncia da Empresa de acordo com a [Política de Denúncia e Não Retaliação da LivaNova](#).
- 3.2.6. Implementar revisões de processos e ações corretivas conforme necessário e recomendado pelo departamento de Ética e Integridade ou Jurídico para mitigar riscos.

## 4.0 Principais termos e definições

Consulte o *Glossário de Ética e Integridade da LivaNova*.

## 5.0 Diretrizes da política

## 5.1. Regras fundamentais

Colaboradores, contratados e parceiros comerciais da LivaNova

- Devem sempre agir com integridade, legalmente e em conformidade com as regras, regulamentos, códigos e normas aplicáveis.
- Devem compreender o impacto que suas ações e decisões podem ter sobre as pessoas e negócios, incluindo, entre outras, as consequências em termos de percepção e reputação.
- Não devem operar, encorajar ou permitir que outras pessoas operem de maneira que seja considerada ilegal, antiética ou prejudicial à nossa reputação.
- Não devem se comprometer ou se envolver em qualquer forma de comportamento corrupto ou fraudulento, seja direta ou indiretamente por meio de intermediários, como distribuidores, agentes, representantes de vendas, consultores, agências de viagens ou qualquer outro tipo de parceiro de negócios.
- Não devem procurar influenciar outros oferecendo, pagando, fornecendo, solicitando ou recebendo subornos, propinas ou pagamentos de facilitação, direta ou indiretamente.
- Não devem - direta ou indiretamente por meio de intermediários - oferecer, pagar, fornecer, solicitar ou receber qualquer coisa de valor (dinheiro, equivalente a dinheiro ou em espécie) de qualquer terceiro - incluindo, entre outros, profissionais de saúde, organizações de saúde, pacientes/cuidadores/grupos de pacientes, funcionários públicos ou intermediários comerciais para obter ou manter negócios, ou garantir uma vantagem imprópria.
- Devem estabelecer contato com o Departamento de Ética e Integridade ou Jurídico para obter orientação antes de prosseguir, sempre que houver dúvida de que oferecer, pagar, solicitar ou receber qualquer coisa de valor de/para um terceiro pode constituir suborno ou ser considerado uma troca imprópria.

*Um suborno ainda é um suborno, mesmo que seja pago indiretamente (ou seja, por meio de um terceiro, como um consultor ou um distribuidor). Não podemos pedir a outra pessoa para fazer algo que não podemos fazer legalmente.*

## 5.2. Suborno

### **O que significa**

Suborno é qualquer coisa de valor oferecida, dada, solicitada ou recebida (direta ou indiretamente), em uma tentativa de influenciar a ação ou de garantir uma vantagem comercial imprópria. Um suborno pode ser algo diferente de dinheiro e pode incluir viagem, uso pessoal de propriedade da empresa, Patrocínios, Doações, favores ou ofertas de

emprego. Continua sendo uma violação desta Política, mesmo que o suborno não seja pago no final ou se não for bem-sucedido. Não há limites monetários para suborno ou corrupção (ou seja, o valor da atividade corrupta é irrelevante).

### **Por que é importante**

Estamos sujeitos a leis que proíbem o suborno. O suborno expõe tanto a empresa quanto os indivíduos envolvidos a penalidades significativas (incluindo acusações criminais). Isso aumenta o custo de fazer negócios e pode causar danos significativos tanto à LivaNova quanto às suas vítimas.

### **Como fazemos isso**

Nossa regra é simples. Não oferecemos, damos, exigimos ou aceitamos qualquer coisa de valor ou incentivo financeiro (independentemente do quão pequeno seja) para, ou de, qualquer pessoa a fim de obter vantagem. Não importa qual é a situação, quem está envolvido ou o valor. Nunca solicitamos a terceiros que façam isso em nosso nome.

Não fazemos Pagamentos de Facilitação. No entanto, no cenário de emergência muito limitado, em que um pagamento deve ser feito devido a uma ameaça direta e iminente de danos à segurança pessoal ou ao bem-estar, e nenhuma outra alternativa existe, tal pagamento pode ser considerado desde que seja registrado adequadamente e comunicado ao Diretor Executivo de Ética e Integridade assim que a(s) pessoa(s) estiver(em) em segurança.

*Um Pagamento de Facilitação é um pagamento não oficial feito para acelerar ações administrativas rotineiras, mas não alterar seu resultado. Às vezes, eles também são chamados de "pagamento rápido" ou "pagamento de graxa".*

## **5.3. Benefícios - Presentes e Entretenimento**

### **O que significa**

Um benefício é algo de valor dado ou recebido, mas não pago pelo destinatário. Os benefícios podem ser presentes, refeições, entretenimento, viagens e acomodações, ou outras contribuições, como oferecer um emprego ou oportunidade na empresa a um membro da família de outra parte.

### **Por que é importante**

Os benefícios podem ser percebidos como influência inadequada nas decisões de negócios e podem ser vistos como suborno. A percepção de que fornecemos ou aceitamos benefícios antiéticos corrói a confiança de nossos colaboradores, clientes, parceiros de negócios e outras partes interessadas.

### **Como fazemos isso**

Determinados benefícios modestos podem ser fornecidos se:

- O benefício for permitido pelas leis e regulamentações locais ou código de conduta/prática aplicável;
- O benefício for permitido pelas políticas e procedimentos da LivaNova.
- O oferecimento do benefício não violar as políticas e procedimentos internos do destinatário;
- O benefício for concedido ou recebido de forma transparente e em boa fé, sem condições implícitas ou a expectativa de qualquer coisa em troca;
- Existir uma finalidade comercial legítima para o benefício;
- O benefício for de bom gosto, apropriado e consistente com os padrões geralmente aceitos de cortesia profissional e nossas políticas e procedimentos; e
- A natureza, o valor e a frequência forem obrigatoriamente apropriados às circunstâncias em que são fornecidos e à posição ou função do destinatário.

Se o destinatário tiver qualquer influência direta ou indireta sobre uma decisão de negócios antecipada ou pendente que afetará os interesses da Empresa, ou se o destinatário for um funcionário público, deve-se tomar cuidado especial.

Consulte a [Política Global de Interações da LivaNova com Profissionais de Saúde](#), [Como Oferecer Presentes e Hospitalidade a Profissionais de Saúde](#) e [Como Oferecer Presentes e Hospitalidade a Terceiros não Profissionais de Saúde](#) Documentos de orientação de terceiros para obter mais detalhes sobre os limites e requisitos que se aplicam ao fornecimento de presentes e benefícios a um parceiro comercial, e o [POP Global de Revisão e Gerenciamento de Conflitos de Interesses](#) da LivaNova para saber o que fazer se você receber ou desejar/esperar receber um presente ou benefício de um parceiro comercial.

*Funcionários públicos incluem qualquer funcionário nacional ou estrangeiro:*

- *funcionário do governo eleito, nomeado ou honorário;*
- *funcionários de empresas estatais ou de qualquer departamento, agência ou autoridade reguladora;*
- *funcionários de uma organização pública internacional, como as Nações Unidas, o Banco Mundial ou o Fundo Monetário Internacional;*
- *membro de uma família real; partido político, funcionário do partido ou candidato a cargo político;*
- *indivíduos que detêm ou executam os deveres de uma nomeação, escritório ou cargo criados por costume ou convenção, incluindo alguns membros de famílias reais e alguns líderes tribais;*
- *policiais; e*
- *filhos ou outros parentes de um funcionário do governo.*

*Se estiver em dúvida se uma pessoa é um funcionário público ou se uma entidade é uma empresa de propriedade do governo, consulte o Departamento de Ética e Integridade ou o Jurídico.*

## 5.4. Patrocínios, Doações e Subsídios

### **O que significa**

Os Patrocínios fornecem uma maneira para a LivaNova fortalecer e promover sua marca corporativa, ao mesmo tempo em que oferecem suporte filantrópico e comunitário. Tais patrocínios incluem uma contribuição de qualquer coisa de valor para um evento, organização ou instituição de propriedade ou administrada por um terceiro. No caso do patrocínio, há uma expectativa de que a LivaNova receba algum valor comercial em troca por meio de direitos de marca, marketing ou publicidade.

Doações e Subsídios são uma forma de a LivaNova contribuir para causas dignas que refletem nosso posicionamento como uma empresa cidadã responsável. O destinatário pode ser uma instituição de caridade ou outra organização, e a doação ou subsídio pode ser um benefício financeiro ou em espécie. A LivaNova normalmente não recebe benefícios reconhecíveis associados a uma avaliação do retorno sobre o investimento para essas atividades.

*Patrocínios ou Doações e Subvenções envolvendo profissionais de saúde e organizações de assistência médica podem estar sujeitos a regras adicionais. Verifique os procedimentos relevantes para o processo e requisitos que devem ser atendidos.*

### **Por que é importante**

Patrocínios, Doações e Subsídios podem causar problemas se forem realizados para influenciar indevidamente as decisões de negócios ou fornecidos com condições implícitas. Eles podem ser percebidos como formas de corrupção (por exemplo, "patrocínio" ou "doação" ao que parece ser um terceiro independente, mas na realidade está associado a um cliente, fornecedor, profissional de saúde ou pessoas associadas).

### **Como fazemos isso**

Qualquer patrocínio, doação ou subsídio comercial deve:

- Não ser oferecido ou dado com condições implícitas ou para influenciar indevidamente decisões de negócios ou obter favores;
- Ser transparente e documentado para identificar claramente o destinatário, o valor e a finalidade; e
- Passar por um processo de revisão aprovado;
- Ser justificado por um propósito comercial legítimo.

Para Doações e Subsídios, consulte o [POP Global de Doações e Subsídios da LivaNova](#) para obter mais detalhes sobre como as solicitações são recebidas, revisadas e gerenciadas.

Para patrocínios comerciais, consulte o documento de orientação sobre [Como Patrocinar um Evento Educacional Organizado por Terceiros](#) da LivaNova para obter mais detalhes sobre como gerenciar esses tipos de empreendimentos comerciais.

## 5.5. Fraude

### **O que significa**

A fraude é um mau uso deliberado, uma aplicação incorreta ou engano para garantir um ganho injusto ou ilegal. Isso inclui deturpação, falsificação de documentos, mau uso dos recursos ou ativos da Empresa ou lavagem de dinheiro. Pode ser para ganho pessoal direto ou indireto ou para o benefício de outra pessoa.

### **Por que é importante**

Fraude é crime. Isso pode causar perda financeira à LivaNova, bem como danos à reputação.

### **Como fazemos isso**

Os indivíduos não podem cometer intencionalmente, ser parte integrante, estar envolvidos ou ignorar fraudes.

Todos são responsáveis pela detecção e prevenção de fraudes. Se supervisionar outras pessoas, você é responsável por agir e liderar pelo exemplo, comunicando e implementando requisitos em sua área de responsabilidade e garantindo uma manutenção de registros transparente e precisa, incluindo a verificação de relatórios de despesas, solicitações de pagamento e faturas antes de aprovar o pagamento.

*Outras atividades fraudulentas incluem cobrança excessiva de faturas; reembolso de despesas que nunca foram incorridas ou falsificação de reclamações; fraude de contas a receber e contas a pagar (por exemplo, divisão de faturas para evitar limites de aprovação; entradas fictícias de vendas e reembolso; manipulação de detalhes do fornecedor e criação de fornecedores falsos).*

## 5.6. Conflito de Interesse

### **O que significa**

Um conflito de Interesses ocorre quando nossos próprios interesses privados são colocados à frente, interferem ou parecem interferir nos interesses da LivaNova. Um conflito de interesses (ou até mesmo a aparência de um conflito) pode comprometer nossa objetividade ou capacidade de tomar decisões de negócios imparciais.

### **Por que é importante**



A maneira como nos comportamos em nossas negociações comerciais afeta nossa reputação e a confiança que mantemos com as partes interessadas. Ao desencorajar e evitar conflitos de interesse, enviamos uma mensagem clara sobre nosso compromisso com a integridade da LivaNova e nossa determinação de fazer o que é certo.

## **Como fazemos isso**

Ao realizar nosso trabalho diário, pode haver ocasiões em que um conflito, ou um possível conflito, possa surgir. É importante que usemos nosso julgamento para evitar situações em que possa haver, ou mesmo parecer haver, um conflito de interesses. Às vezes, não seremos capazes de evitar um possível conflito e, nesses casos, é importante divulgarmos qualquer conflito de interesses suspeito ao nosso gerente ou ao Departamento de Ética e Integridade para que, juntos, possamos discutir como ele pode ser gerenciado de forma adequada e transparente.

Se supervisionar outras pessoas, você terá o dever de evitar e detectar possíveis conflitos de interesse e, quando divulgados e inevitáveis, gerenciar quaisquer conflitos que surjam em sua área de responsabilidade.

Muitos conflitos podem ser facilmente evitados ou resolvidos se forem prontamente divulgados e gerenciados adequadamente.

Consulte o [POP Global de Revisão e Gerenciamento de Conflitos de Interesses](#) da LivaNova para obter mais detalhes sobre como os conflitos são divulgados, escalonados e tratados.

## **6.0 Treinamento e monitoramento**

Os gerentes devem garantir que seus funcionários conheçam, entendam e sigam os requisitos desta Política.

Os funcionários são responsáveis por concluir a tempo todo o treinamento necessário sobre esta Política, e os gerentes são responsáveis por garantir que esse seja o caso. A LivaNova realiza monitoramento pontual para garantir a conformidade com esta Política.

## **7.0 Escalonamento**

Qualquer variação ou exceção a esta Política deve ser enviada e aprovada pelo Diretor Executivo de Ética e Integridade (ou representante) antes de prosseguir.

### *Podem surgir conflitos em potencial:*

- *Se você trabalhar para uma parte externa que faz (ou poderia potencialmente fazer) negócios ou concorrer com a LivaNova. Isso inclui trabalhar em qualquer situação, como emprego, consultoria, assessoria, como agente, sendo diretor, executivo ou voluntário.*
- *Se você tiver um emprego secundário ou trabalho paralelo que leve a uma redução no desempenho do seu trabalho ou afete suas funções na LivaNova*
- *Se você ou um parente tiver uma propriedade significativa ou controle em uma parte externa que faça (ou possa fazer) negócios ou concorrer com a LivaNova.*
- *Se você contratar um parente, parceiro ou amigo próximo como funcionário, contratado ou consultor.*

*Se você tiver influência sobre a avaliação de desempenho do trabalho ou remuneração de qualquer pessoa que seja um parente ou com quem você tenha um relacionamento.*

## 8.0 Fazer perguntas ou levantar preocupações

Levante questões e/ou relate preocupações ou possíveis violações para

- seu gerente,
- um gerente sênior ou liderança executiva,
- Ética e Integridade (entre em contato com seu parceiro de negócios de Ética e Integridade ou envie um e-mail para [ethics@livanova.com](mailto:ethics@livanova.com)),
- RH,
- Jurídico, ou
- Envie uma carta por correio para:  
A/C: Diretoria Executiva de Ética e Integridade  
LivaNova PLC  
20 Eastbourne Terrace  
Londres  
W2 6LG  
Reino Unido

Você também pode relatar suas preocupações diretamente à nossa Linha de Ética LivaNova gerenciada por terceiros:

- Por telefone: (800) 461-9330 (outros números locais disponíveis aqui)
- Via Web: <https://ethicshelpline.livanova.com>

Relatórios de boa-fé serão tratados com discrição e investigados de acordo com o procedimento de investigações internas da LivaNova, e as ações corretivas apropriadas podem ser tomadas com base nas conclusões da investigação.

## 9.0 Violações

Qualquer funcionário que viole as políticas, os procedimentos ou outras orientações por escrito da Empresa - e qualquer gerente que conscientemente permita ou oriente um subordinado a fazê-lo - pode ser disciplinado de acordo, incluindo até a rescisão do contrato de trabalho.

A LivaNova tem uma política rigorosa de não retaliação. Retaliação de qualquer tipo contra indivíduos que falem sobre uma possível violação não será tolerada. Exemplos de retaliação incluem, entre outras, demissão, rebaixamento, recusa em promover, transferência (em algumas circunstâncias) ou outra ação adversa que desencorajaria uma pessoa razoável de se opor ou revelar uma má conduta percebida.



Health innovation that matters

## 10.0 Anexos

Nenhuma.



Health innovation that matters

LivaNova PLC

Registrado na Inglaterra e no País de Gales

Nº de registro 09451374

20 Eastbourne Terrace

Londres W2 6LG,

Reino Unido

